



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 731

30 DE ABRIL DE 2026



"Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), utilizando como recurso a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo poderá ser suplementado até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 30 de abril de 2026.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL